



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

---

## PORTARIA N.º 015/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão, ED CARLOS CLAPIS, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Em atenção ao Decreto Municipal N° 2179/2025, de 14 de abril de 2025, de autoria do Poder executivo, onde Decretou Ponto Facultativo no Município de Sagres, no Dia **17 de abril de 2025, (quinta-feira)**, a partir das **12:00 horas**, em virtude do Feriado de 18 de abril de 2025 "**Paixão de Cristo**", onde suspendeu o Expediente em todas as repartições públicas Municipalizadas.

**Artigo 2º** - **RESOLVE**, o Presidente da Câmara Municipal de Sagres:- suspender o expediente da Câmara Municipal de Sagres – SP, no dia **17 de abril de 2025** (quinta-feira), a partir das **12:00 horas**, em virtude do Feriado de **18 de abril 2025 "Paixão de Cristo"**, transferindo a **6º Sessão Legislativa Ordinária para o dia 22 de abril 2025, as 20:00hrs, conforme Artigo 133 , Parágrafo Único** do Regimento Interno, voltando ao horário normal de atendimento ao Público da Câmara Municipal de Sagres, no dia **22 de abril de 2025, as 07:00hrs**, em seu horário normal de funcionamento.

**Artigo 3º** - Esta portaria vem regulamentar o Decreto Municipal 2179/2025, de 14 de abril de 2025, conforme assinado digitalmente, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 15 de abril de 2.025.

**ED CARLOS CLAPIS**

**Presidente**

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local publico de costume na data supra.

**GESSE ALVES MARTINS**  
Diretor de Secretaria